



## INTOXICAÇÕES POR “CHUMBINHO”

### O QUE É O “CHUMBINHO”?

As intoxicações causadas por produtos irregulares como o “chumbinho”, utilizado ilegalmente como raticida no país, ocasionam grande impacto para a saúde pública, determinando intervenções constantes do Estado na prevenção e repressão de tais práticas.

Por se tratar de um produto clandestino, sem composição definida, há grande dificuldade na adoção de procedimentos clínicos específicos no atendimento das urgências e emergências causadas pela ingestão do “chumbinho”, agravando ainda mais a situação.

### Como reconhecer o “chumbinho”?

O chumbinho normalmente é apresentado na forma física de um granulado cinza escuro (cor de chumbo), como o exemplo da figura abaixo, sendo, portanto, de fácil ingestão e de grande atração para crianças pelo aspecto semelhante a doce, o que aumenta a preocupação quanto a ingestão acidental, ou de qualquer outro tipo.



Figura 1: Exemplo de produto chumbinho.

### INTOXICAÇÕES POR “CHUMBINHO” NO PARANÁ

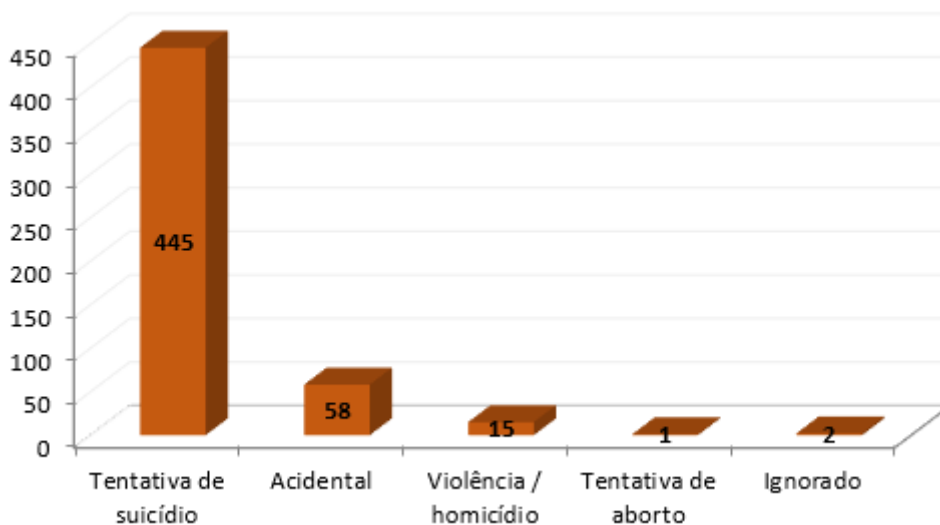
A prática clandestina de venda de “chumbinho” e de raticidas irregulares ainda existe, apesar das várias operações de fiscalização realizadas em todo o Estado do Paraná nos últimos anos. Entre os anos de 2017 e 2021\* (\*dados preliminares),



foram notificados no Estado, 521 casos de intoxicação por “chumbinho”, segundo dados do Sinan Net.

Do total de casos de notificação de intoxicação por chumbinho (521), 2,5% (13) foram a óbito. Todos os óbitos foram por tentativa de suicídio.

**Gráfico 1: Intoxicação Exógena por “chumbinho” segundo circunstância de contaminação – 2017 a 2021\***



Fonte: DVVZI / CVIA / DAV / SESA, dbf atualizado em 05/04/2022

\* Dados preliminares

Com relação a circunstância de exposição, 85,4% das intoxicações por “chumbinho” foram intencionais (tentativa de suicídio), seguida, da circunstância acidental que perfaz 11% das notificações. Além dessas, encontra-se a violência/homicídio e a tentativa de aborto como motivação para as intoxicações.

A investigação das intoxicações exógenas por “chumbinho” deve ser priorizada, dentre outras razões, por tratar-se de substância química de venda proibida. Além disso, a ingestão, seja acidental ou mesmo provocada, pode ser assintomática no início, podendo evoluir para quadros hemorrágicos e inclusive levar a morte, sendo, portanto, muito grave e de extrema relevância para a saúde pública.



## AÇÕES SANITÁRIAS

Tendo em vista a gravidade do problema, a promoção de ações sanitárias para coibir o uso deste tipo de produto está definida no PEVASPEA 2020-2023 como um dos objetivos específicos da Ação Estratégica 10 do Plano.

Na página da Secretaria de Estado da Saúde podem ser encontradas informações sobre o assunto, como:

- ✓ Nota Técnica n.º 03/2021/DVVSP/CVIS/DAV/SESA *Orientação às Visas para ações de fiscalização do “Chumbinho” e raticidas irregulares*, disponível em <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Nota-Tecnica-Informacao>
- ✓ Folder educativo sobre chumbinho e raticidas ilegais, conforme figura 2, disponível pra download na página eletrônica [https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-01/folder\\_raticidas\\_ilegais.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-01/folder_raticidas_ilegais.pdf)



Figura 2: Capa do folder educativo sobre chumbinho.



Além disso, como uma das estratégias de intervenção, as equipes de Vigilância Sanitária e Ambiental mantém a verificação periódica de indícios da presença do “chumbinho” e de outros raticidas ilegais nos estabelecimentos, principalmente em casas agropecuárias, de materiais de construção, aviários, cooperativas rurais, supermercados, entre outros, a fim de detectar e reprimir o comércio ilegal e minimizar os riscos à saúde da população.

### CRIME HEDIONDO

Vale lembrar que as infrações sanitárias relacionadas ao “chumbinho” e aos raticidas irregulares são classificadas como crimes hediondos contra a saúde pública, conforme disposto no Código Penal, Art. 273 do Decreto Lei n.º 2.848/1940, alterado pela Lei n.º 9.677/1998, sujeitando os infratores à responsabilização na esfera criminal.

### DENUNCIE

A sociedade, consciente dos perigos causados por esses produtos, é uma aliada imprescindível nessa ação de saúde. Portanto, caso tenha conhecimento da comercialização e uso de produtos irregulares, denuncie aos órgãos de Vigilância Sanitária da sua região.

É um dever de todos o combate a essa prática!



**OUVIDORIA  
GERAL DA  
SAÚDE DO  
PARANÁ**

[0800 644 44 14](tel:08006444414) ou [155](tel:155) para ligação.

[\(41\) 3330-4414](tel:4133304414) exclusivo Whatsapp.

Curitiba, 06 de junho de 2022.